

# Ata de Reunião - 17 de outubro de 2011

por Cep — publicado 18/10/2011 00h00, última modificação 11/12/2014 16h44

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2011

17/10/2011

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA (115ª Reunião) – Data: 17 de outubro de 2011, de 9h30 às 17h30. Local: Palácio do Planalto, Anexo I, Ala B, sala 109, Brasília, DF.**

**Presenças:** José Paulo Sepúlveda Pertence - Presidente, dos Conselheiros Fabio de Sousa Coutinho, José Ernanne Pinheiro, Marília Muricy Machado Pinto, Roberto de Figueiredo Caldas, Renata Lúcia Medeiros de Albuquerque Emerenciano, Secretária-Executiva da CEP, a Assessora Técnica, Heloisa Maria Gomes Pereira e a Assistente Técnica Jussara Romero Tannure. O Presidente abriu a reunião e submeteu ao colegiado a ata da 114ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2011, a qual foi aprovada com as adequações requeridas pelos conselheiros. Registrou-se a ausência justificada do Conselheiro Ministro Humberto Gomes de Barros.

### Manifestações dos Presentes:

**I.** A Conselheira Dra. Marília Muricy registrou a importância da manifestação popular, realizada no dia 12 de outubro próximo passado, em diversas capitais do Brasil, a exigir do Estado brasileiro a implementação de ações propositivas com apelo de combate à corrupção. Salientou que essa mobilização reforça o papel da CEP em defesa da Administração Pública. **II.** A Conselheira Dra. Marília Muricy apresentou os critérios que orientaram a concepção do XII Seminário de Ética na Gestão: Ética, Política e Verdade, que será realizado nos dias 1º e 2 de dezembro próximo, sobretudo quanto a escolha dos palestrantes, registrando a busca pelo equilíbrio na participação da academia, mas trazendo representação do Judiciário, Legislativo, setores importantes da Administração Pública e da Rede de Ética Pública do Executivo Federal. **III.** Após análise pelo colegiado, ficaram definidos os temas do Segundo Painel: A Ética Pública: juízos éticos e decisões jurídicas na administração pública e do Sexto Painel: Ética na Gestão Pública. **IV.** Definiu-se a necessidade de contato com os painelistas que comporão o último painel, acima mencionado. **V.** O Conselheiro Padre José Ernanne Pinheiro solicitou à Secretária-Executiva a exposição de um breve resumo dos assuntos tratados em reunião com a Ministra-Chefe da Casa Civil, Sra. Gleisi Helena Hoffmann, ocorrida em 27.9.2011. A Secretária-Executiva participou aos Conselheiros as questões tratadas na ocasião e os seus respectivos encaminhamentos e ressaltou o interesse demonstrado pela Senhora Ministra em atender às demandas da CEP. **VI.** Considerando a agenda dos conselheiros e o número de processos em curso, o colegiado manteve a reunião ordinária do mês de novembro para o dia 07 e deliberou pela antecipação da reunião do mês de dezembro para o dia 30.11.2011, com início previsto para as 17h30. **VII.** Atendendo prévia solicitação da TV Justiça, o Presidente da CEP indicou o Conselheiro Ministro Humberto Gomes de Barros, para conceder a entrevista solicitada. **VIII.** A Comissão decidiu, por unanimidade, solicitar ao Ministro das Comunicações, Sr. Paulo Bernardo, que se pronuncie sobre declarações reproduzidas na coluna do jornalista Ethevaldo Siqueira, do jornal "O Estado de São Paulo". **IX.** O Presidente da Comissão designou os Conselheiros Dra. Marília Muricy e Dr. Fabio de Sousa Coutinho para, na condição de representantes da CEP, participar de reuniões referentes às discussões normativas nos diferentes níveis, com integrantes de outros órgãos do governo. **X.** Analisando o ato formal de constituição e designação da Comissão de Ética dos Agentes Públicos da Presidência e Vice-Presidência da República, bem como o normativo que trata da matéria, o colegiado decidiu recomendar à Ministra-Chefe da Casa Civil a adoção de providências no sentido de adaptar o Decreto nº 4.081/2002, de 11.1.2002, às previsões dispostas no Decreto nº 6.029/2007, de 1º.2.2007, em especial, no trato da questão que envolve a instituição da Comissão de Ética dos Agentes Públicos da Presidência e Vice-Presidência da República, por entender que não há respaldo para a diferenciação em relação às

demais comissões que integram o Sistema de Gestão da Ética. No tocante às Secretarias com “status” de Ministérios, restaria a faculdade de criação de suas próprias Comissões ou de submissão à Comissão de Ética Pública da Presidência da República. Como consequência, a Portaria nº 1.495, de 5.10.2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 6.10.2011, que designou membros para compor a Comissão de Ética dos Agentes Públicos da Presidência e Vice-Presidência necessita ser revista. **XI.** O Conselheiro Dr. Roberto Caldas registrou seu impedimento em participar da instrução e deliberação referentes às consultas e procedimentos que envolvam a Universidade de Brasília (UnB), em razão de atividade profissional de seu escritório. O Presidente acatou a solicitação e esclareceu que não houve qualquer prejuízo, tendo em vista a inexistência de atos impulsionantes do procedimento até a presente data.

### **Comunicados Gerais da Secretaria Executiva da CEP:**

**I.** Apresentou informações sobre número de inscritos no XII Seminário de Ética na Gestão: Ética, Política e Verdade e consultou os conselheiros sobre a complementação da programação, a definição de tema do painel VI, a indicação de painelistas e a solenidade em homenagem ao ex-Conselheiro, Dr. Hermann Assis Baeta, a ser realizada nesse Seminário. O colegiado definiu como tema do painel VI *Ética na Administração Pública*, indicou painelistas, bem como determinou que a solenidade em homenagem ao ex-Conselheiro, Dr. Hermann de Assis Baeta, fosse realizada na sessão de abertura do Seminário. **II.** Cientificou o colegiado sobre o contato com a organização do CLAD, que permitiu a divulgação do XII Seminário de Ética, e, considerando o atraso na contratação da ESAF, solicitou autorização para elaboração prévia de material de divulgação em parceria com a SECOM/PR, o que foi autorizado. **III.** Apresentação de proposta de criação do projeto “Concurso de Artigos sobre Ética”, a ser lançado no ano de 2012, acatada a sugestão pelo colegiado, que irá analisar a minuta do projeto mais detalhadamente. **IV.** Consulta sobre as datas de realização das reuniões ordinárias de novembro e dezembro de 2011. O colegiado deliberou pela manutenção da data prevista para a reunião ordinária de novembro e pela antecipação da reunião ordinária de dezembro, do dia 5 de dezembro para o dia 30 de novembro. **V.** Comunicação sobre o envio de correspondência eletrônica pelo jornalista Ethevaldo Siqueira, na qual segue em anexo reportagem por ele subscrita, envolvendo o Ministro das Comunicações, Sr. Paulo Bernardo. A CEP deliberou pelo pedido de esclarecimentos no que se refere ao teor das declarações ali reproduzidas atinentes à conduta ética. **VI.** Ciência sobre reuniões realizadas nos meses de setembro e outubro, para tratar do novo sistema de informática (Ética na Rede), que funcionará na plataforma WEB, possuindo vários módulos, a fim de dar suporte interno à Secretaria Executiva da CEP e ao público externo, e sobre a reunião com a Secretaria Executiva da Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ/PR) e Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais (SAG/PR), realizada no dia 11.10.2011 com o Dr. Paulo Massi Dallari, e o Dr. Felipe de Paula, o Dr. Carlos Humberto de Oliveira para tratar das revisões normativas. **VII.** Apresentação de um exemplar do Código de Ética em braile, em fonte ampliada + CD em áudio, de iniciativa da Comissão de Ética da EMBRAPA, e sugestão de utilização da idéia para a Comissão de Ética Pública. Proposta aceita pelo colegiado. **VIII.** Submissão, para ratificação, da resposta encaminhada pela Secretaria Executiva da CEP à consulta realizada pela Comissão de Ética da UnB. O colegiado ratificou o teor da resposta, ausente o Conselheiro Dr. Roberto Caldas. **IX.** Ciência do Ofício nº 943/2011, de 10 de outubro de 2011, sobre pedido de informações por parte do Deputado Federal Duarte Nogueira, acerca das providências adotadas por parte da CEP referentes às representações oferecidas contra a Ministra-Chefe da Casa Civil, Sra. Gleisi Helena Hoffmann e o Presidente da Petrobrás, Sr. José Sérgio Gabrielli. Após busca de informações pela Secretaria Executiva, decidiu-se pela elaboração de resposta ao solicitante. **X.** Comunicação de recurso administrativo interposto por Fernando César Pimentel Gusmão, Reitor do Instituto Federal do Rio de Janeiro, referente à aplicabilidade da penalidade de advertência. O colegiado deliberou pela elaboração de resposta, a ser submetida ao Presidente da Comissão. **XI.** Ciência sobre o Decreto nº 1.733/73.

### **Internacional:**

**I.** A Secretária-Executiva comunicou que foram autorizadas as viagens do Conselheiro Dr. Roberto Caldas, para participar da quarta sessão da Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (CoP UNCAC), que ocorrerá no período de 24 a 28 de outubro, em

Marrakech/Marrocos, e do Conselheiro Dr. Fabio de Sousa Coutinho, para participar do Congresso Internacional do CLAD, a ser realizado no período de 8 a 11 de novembro, em Assunção/Paraguai, sobre a reforma da Administração Pública.

### **Nota de Conjuntura:**

I. Os presentes examinaram os principais fatos da conjuntura, com base nas matérias veiculadas na imprensa no período de 13 de setembro a 17 de outubro de 2011. Da análise, decidiram solicitar esclarecimentos ao Ministro dos Esportes, Sr. Orlando Silva, sobre os fatos e acusações noticiados na imprensa, a partir da publicação da revista *Veja* datada de 19 de outubro de 2011, sendo designado para relator, o Conselheiro Padre José Ernanne Pinheiro.

### **Declaração Confidencial de Informações:**

I. Foram apresentados os relatórios e as estatísticas das Declarações Confidenciais de Informações (DCIs) do período de 3 de setembro a 7 de outubro de 2011.

(...)

VI. A Secretária-Executiva apresentou consulta com relação aos seguintes pontos: (1) Informação pela autoridade de mudança substancial em seu patrimônio. A Resolução Interpretativa CEP nº 5/01, em seu art. 3º dava opção com relação à forma de comunicação, por ofício ou nova DCI; já a Resolução Interpretativa CEP nº 9/05, prevê em seu art. 2º, II, que a autoridade deverá apresentar nova DCI sempre que houver mudança significativa. (2) Envio de ofício de advertência para autoridades que entregaram a DCI entre a data do fechamento da Agenda da reunião ordinária da CEP e antes da entrega dos envelopes ao Correio. (3) Oficialização de pedido de prazo para autoridades que estão em atraso na entrega da DCI e entrarão na pauta da reunião da CEP para serem sancionadas. (4) Concessão de prazo para entrega de DCI das autoridades que serão sancionadas, tendo em vista a greve dos Correios e Telégrafos. Sobre as questões a CEP assim se pronunciou: Com relação ao primeiro questionamento, faz-se necessário o envio de nova DCI, contendo a alteração substancial, aplicando-se a Resolução Interpretativa CEP nº 9/05. Quanto ao segundo questionamento, se o documento chegou antes da reunião está sanada a falta. Em relação à terceira indagação, entendeu-se que a Secretaria Executiva deverá consultar o relator quando ocorrer a demanda e este autorizará a prorrogação, que será ratificada pelo colegiado. No tocante ao último questionamento, dada a excepcionalidade e temporalidade, concluíram que pode ser considerada a concessão da ampliação de prazo, desde que devidamente justificado.

### **Ordem do dia Consultas e Denúncias:**

**I. Procedimento Preliminar de ofício nº 173/11. Paulo Bandeira de Mello Pedrosa. Ex-Diretor da ANEEL. Relator: Dr. Fabio de Sousa Coutinho.** Em trâmite, nos termos do art. 13 da resolução CEP nº 10/2008.

**II. Procedimento Preliminar de denúncia nº 174/2011. Eduardo Henrique Ellery Filho. Ex-Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica. Relator: Dr. Fabio de Sousa Coutinho.** Denúncia encaminhada pela CGU acerca de descumprimento de quarentena pela ex-autoridade. O Relator apresentou voto pelo arquivamento por concluir, após análise das informações e documentos apresentados, a não ocorrência do suscitado descumprimento da quarentena, não havendo que se falar, dessa forma, em violação aos ditames éticos preconizados pelo CCAAF. O colegiado anuiu, por unanimidade, ao voto do Relator.

**III. Procedimento Preliminar de consulta nº 00191.000061/2011-38. Arnaldo Augusto Ciquiello Borges. Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. Relator: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas.** Consulta acerca de sindicância requerida por Diretor de *Campus* do Instituto. O Relator, após análise, entendeu que, não obstante a similaridade da nomenclatura dos cargos e funções utilizadas no âmbito das instituições de ensino, tais como "Gerente" e "Diretor", com aquela definida no art. 2º, inciso III, do CCAAF, somente o Reitor e os Pró-Reitores são autoridades abrangidas por este Código, assim, resta configurada a ausência de competência da CEP. Sugeriu, ao final, que em casos idênticos seja encaminhado o esclarecimento pela Secretaria Executiva. O colegiado anuiu, por unanimidade, ao voto do Relator.

**IV. Procedimento Preliminar de ofício 00191.000081/2011-17. Milton Elias Ortolan. Ex-Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).** Relator: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas. Em trâmite, nos termos do art. 13 da resolução CEP nº 10/2008.

**V. Infoética nº 10402. Fernando Brendágia de Almeida. Ex-Diretor da Infraero.** Denúncia veiculada na Revista Istoé e sindicância nº 009/SEDE/2007. O colegiado deliberou pela abertura do procedimento preliminar, sendo designado relator o Conselheiro Dr. Fabio de Sousa Coutinho. Em trâmite, nos termos do art. 13 da resolução CEP nº 10/2008.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

**José Paulo Sepúlveda Pertence**

**Presidente**